



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 059 DE 19 DE MARÇO DE 2021 AUTORIZA SERVIDORES PÚBLICOS A CONDUZIR VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores públicos, conforme relação abaixo com nome, cargo, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Nome:	Cargo:	CPF:	Nº de Reg. CNH:
Jucelino dos Santos Sora	Diretor Geral de Engenharia	008.037.389-51	00940123815
Guilherme Malipensa Knoll	Coordenador de Gestão de Obras e Projetos	062.626.849-48	04140318831

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 19 de Março de 2021.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí